



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA
Programa de Pós-Graduação em Memória: Linguagem e Sociedade
Processo Seletivo 2026 – Curso de Doutorado



ANEXO X DO EDITAL Nº 287/2025 (*)

BAREMA DE PONTUAÇÃO DE AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO POR MEIO DE ENTREVISTA

ITENS PONTUÁVEIS DA AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO POR MEIO DE ENTREVISTA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1 - JUSTIFICATIVA/FORMULAÇÃO DO PROBLEMA/OBJETIVOS 1.1. Avalia-se a capacidade de a(o) candidata(o) defender a justificativa de seu anteprojeto, que deverá estar relacionado a um dos projetos temáticos com vagas, listados no Anexo III deste Edital. 1.2. Avalia-se a capacidade de formulação e defesa da proposta, por parte da(o) candidata(o), e sua capacidade de apresentar o problema e a hipótese do anteprojeto de forma coerente; 1.3. Avalia-se se os objetivos estão de acordo com a proposta do anteprojeto de pesquisa.	7,0	
2 – VIABILIDADE DA PESQUISA 2.1 Avalia-se a capacidade de a(o) candidata(o) defender a viabilidade da pesquisa no prazo de integralização do curso.	3,0	
TOTAL	10,0	



CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DOS DOIS ITENS DO BAREMA

1 Justificativa/Formulação do problema/Objetivos (pontuação máxima: 7,0) (Item mais importante: um ZERO neste item anula a avaliação dos outros itens e a entrevista terá nota final ZERO)

- **Nota ZERO (0,0):** Aplicada quando não há a formulação de um problema.
- **Nota 1,0 a 2,5:** Aplicada quando o anteprojeto apresenta inconsistências graves: há incoerência entre justificativa, formulação do problema e objetivos.
- **Nota 2,6 a 3,5:** Aplicada quando o anteprojeto apresenta justificativa, problema e objetivos de forma ingênua.
- **Nota 3,6 a 4,5:** Aplicada quando o anteprojeto apresenta justificativa, problema e objetivos de forma razoável.
- **Nota 4,6 a 5,5:** Aplicada quando o anteprojeto apresenta justificativa, problema e objetivos que podem ser avaliados como BONS.
- **Nota 5,6 a 6,5:** Aplicada quando o anteprojeto apresenta justificativa, problema e objetivos que podem ser avaliados como MUITO BONS.
- **Nota 6,6 a 7,0:** Aplicada quando o anteprojeto apresenta justificativa, problema e objetivos que podem ser avaliados como EXCELENTES.

2 Viabilidade da pesquisa (pontuação máxima: 3,0)

- **Nota ZERO (0,0):** Não demonstra viabilidade mínima de realização da pesquisa.
- **Nota 1,0:** Demonstra minimamente viabilidade de realização da pesquisa.
- **Nota 2,0:** Demonstra razoavelmente viabilidade de realização da pesquisa.
- **Nota 3,0:** Demonstra a viabilidade de realização da pesquisa no prazo de integralização do curso.

(*) Republicado pela Portaria nº. 638/2025.